



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ

Ata da Trigesima Quinta Sessão Ordinária

Aos 07 (sete) dias do mês de Dezembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), às 20:00 (vinte) horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, realizou-se a Trigesima Quinta Sessão Ordinária do ano em curso, onde se fez presente o Senhor Presidente Antonio Rodrigues de Souza e todos os demais Edis. O Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberto os trabalhos da presente sessão, pedindo ao secretário a leitura da Ata anterior a colocou-a em votação, sendo aprovada pelos Edis. Logo após, solicitou a leitura do Expediente do Dia, deixando em apreciação em seguida: Ofício nº 428/2015, da Prefeitura Municipal de Guapirama: “Encaminha a essa Egrégia Casa de Leis, o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei 059/2015”. Requerimento de Substitutivo ao artigo 2º do Projeto de Lei 010/2015 de iniciativa do vereador Tomaz Bubna Junior. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos pareceres da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamentos em relação aos Projetos de 059 e 060/2015 de autoria do Executivo Municipal e em relação ao Projeto de Lei 010/2015 de autoria do Legislativo Municipal, sendo que em ambas as Comissões, Presidentes, Relatores e Membros deram parecer favorável aos referidos projetos. Solicitou ainda, a leitura do parecer da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social em relação ao Projeto de Lei 010/2015 de autoria do Legislativo Municipal, sendo que Presidente, Relator e Membro deram parecer favorável ao referido Projeto. Já na Ordem do Dia, o Senhor Presidente colocou em Segunda e Última Votação o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 045/2015: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar área de terra de sua propriedade à Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR e dá outras providências”. Sendo o referido Projeto aprovado por unanimidade. Colocou em Primeira Votação o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 059/2015: “Incorpora-se a gratificação ao vencimento”. Sendo o referido Projeto, aprovado em Primeira Votação, pela maioria, tendo recebido voto contrário dos vereadores Celso Aparecido Cardoso e Daniel de Souza Borges. Colocou em Primeira Votação o Projeto de Lei 060/2015: “Institui a coleta seletiva no município de Guapirama, regulamenta a gestão dos resíduos sólidos urbanos, especificamente das tipologias recicláveis, orgânicos e rejeitos, sob o regime da responsabilidade privada, e dá outras providências”. Sendo tal Projeto aprovado, em Primeira Votação, por todos os Edis. Colocou ainda, em Primeira Votação, o Projeto de Lei Legislativo 010/2015: “Dispõe sobre a isenção ao doador de sangue do pagamento de taxas de inscrição a concursos públicos municipais e dá outras providências”. Sendo aprovado, em Primeira Votação, por unanimidade. Com o término da Ordem do Dia, o senhor Presidente deixou a palavra livre fazendo uso o vereador Tomaz Bubna Junior que desejou boa noite a todos e agradeceu pela aprovação, em primeira votação, do Projeto de Lei 010/2015 de sua autoria. Logo em seguida, pediu a palavra o vereador Jusandro Bubna, que agradeceu a rapidez com que o novo Chefe de Gabinete, senhor Leopércio atendeu sua solicitação e também do vereador Denis, para iluminação da Rua Sebastião Pereira na Vila Baiana. Também parabenizou o vereador Tomaz Bubna Junior pelo Projeto de Lei 010/2015, dizendo é bem aceito por todos. Após tomou novamente a palavra o Senhor Presidente, parabenizando a iniciativa do vereador Tomaz Bubna Junior pela criação do Projeto de Lei 010/2015. Agradeceu a presença dos visitantes Ednei Bubna, Roberto e Willian desejando que voltem sempre. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e convocou os Vereadores para a Trigesima Sexta Sessão



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

Rua Dois de Março, 460 – Telefone: (043) 3573-1842 – CEP 86465-000

CNPJ/MF 77.774.610/0001-77 – ESTADO DO PARANÁ


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNPJ: 78.247.848/0001-07
JOAQUIM TAVORA - PR

Ordinária, a ser realizada no dia 14 de dezembro em hora e local regimental e informou que o prazo máximo para protocolo das Chapas para a eleição da Mesa Diretora do ano de 2016 será até sexta-feira, dia 11 de dezembro, às 17:00 horas, e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos da presente sessão. Esta ata foi lavrada por mim, Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita, Assistente Legislativo, por determinação do Primeiro Secretário, Elizeu Fiorante Alvarez, a qual após ser lida e achada conforme, vai por mim assinada e por quem de direito.


Antonio Rodrigues de Souza
Presidente da Câmara


Elizeu Fiorante Alvarez
1º Secretário


Pedro Scatambuli
2º Secretário


Juliana Aparecida de Jesus Silva Nita
Assistente Legislativo